



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 34.671.057/0001-34

**PORTARIA Nº 096/GPMAAN/2023.**

**“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO  
DE VACÂNCIA DE CARGO E  
EXONERAÇÃO”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 045/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 38, inciso V da Lei Municipal n. 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

**CONSIDERANDO** o resultado do julgamento do Recurso Extraordinário n. 1302501 no Supremo Tribunal Federal - STF, com força de Repercussão Geral e com a fixação do Tema 1150.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n. 047/2023-PJAAN, que recomenda a declaração de vacância nos casos que se enquadra no art. 38, V da Lei Municipal n. 025/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar vacante o cargo de Professora, vinculado à Secretaria Municipal de Educação em razão da aposentadoria pelo regime geral da Previdência Social de sua titular.

Art. 2º. Fica exonerada, em razão da vacância do cargo, a servidora pública municipal ANIÇA BONFIM DE MACEDO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de março de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n. 047/2023-PJAAN, que recomenda a declaração de vacância nos casos que se enquadra no art. 38, V da Lei Municipal n. 025/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar vacante o cargo de Professora, vinculado à Secretaria Municipal de Educação em razão da aposentadoria pelo regime geral da Previdência Social de sua titular.

Art. 2º. Fica exonerada, em razão da vacância do cargo, a servidora pública municipal SUELY MARIA MOTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de março de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**8777F4E8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 095/GPMAAN/2023.**

**“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO E EXONERAÇÃO”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 046/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 38, inciso V da Lei Municipal n. 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

**CONSIDERANDO** o resultado do julgamento do Recurso Extraordinário n. 1302501 no Supremo Tribunal Federal - STF, com força de Repercussão Geral e com a fixação do Tema 1150.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n. 047/2023-PJAAN, que recomenda a declaração de vacância nos casos que se enquadra no art. 38, V da Lei Municipal n. 025/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar vacante o cargo de Professora, vinculado à Secretaria Municipal de Educação em razão da aposentadoria pelo regime geral da Previdência Social de sua titular.

Art. 2º. Fica exonerada, em razão da vacância do cargo, a servidora pública municipal DENAIDE PRATES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de março de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**3861EB17

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 096/GPMAAN/2023.**

**“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO E EXONERAÇÃO”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 045/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 38, inciso V da Lei Municipal n. 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

**CONSIDERANDO** o resultado do julgamento do Recurso Extraordinário n. 1302501 no Supremo Tribunal Federal - STF, com força de Repercussão Geral e com a fixação do Tema 1150.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n. 047/2023-PJAAN, que recomenda a declaração de vacância nos casos que se enquadra no art. 38, V da Lei Municipal n. 025/1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar vacante o cargo de Professora, vinculado à Secretaria Municipal de Educação em razão da aposentadoria pelo regime geral da Previdência Social de sua titular.

Art. 2º. Fica exonerada, em razão da vacância do cargo, a servidora pública municipal ANIÇA BONFIM DE MACEDO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de março de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**78CDC5FC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 097/GPMAAN/2023.**

**“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO E EXONERAÇÃO”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 048/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 38, inciso V da Lei Municipal n. 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

**CONSIDERANDO** o resultado do julgamento do Recurso Extraordinário n. 1302501 no Supremo Tribunal Federal - STF, com força de Repercussão Geral e com a fixação do Tema 1150.